



Indicação Nº 11369/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de revisão e retorno dos horários anteriormente praticados pela linha de ônibus I08 – Terminal de Itapevi / Jd. Pedra Branca (Circular), considerando os prejuízos causados aos trabalhadores locais pela manutenção dos horários adotados durante o período de férias.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente adote as providências necessárias junto à empresa responsável pelo transporte coletivo municipal para que sejam restabelecidos os horários anteriormente praticados pela linha I08 – Terminal de Itapevi / Jd. Pedra Branca (Circular).

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Indicação Nº 11369/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026 - 24/09/2026 16:24 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9TY3-KJ79-VYV0-9390



A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a revisão dos horários atualmente praticados pela linha de ônibus I08 – Terminal de Itapevi / Jd. Pedra Branca (Circular), com o retorno dos horários anteriormente utilizados pela população.

Os horários da referida linha foram alterados durante o período de férias, contudo, mesmo após o encerramento desse período, a programação anterior não foi restabelecida, permanecendo horários que não atendem adequadamente à rotina dos usuários.

A manutenção dos horários atuais tem prejudicado especialmente os trabalhadores que utilizam diariamente o transporte coletivo para seus deslocamentos, dificultando o acesso aos seus locais de trabalho e o retorno para suas residências nos horários necessários.

A alteração da grade de horários interfere diretamente na rotina dos usuários que dependem da linha I08, sendo necessária uma programação compatível com os horários de entrada e saída dos trabalhadores locais.

Dessa forma, solicita-se que seja realizada uma avaliação dos horários atualmente praticados e que, sendo constatada a necessidade, sejam restabelecidos os horários anteriormente adotados, conforme o quadro de horários que acompanha a presente Indicação.

A adequação da linha é uma medida importante para garantir maior regularidade e eficiência no transporte coletivo, especialmente para os trabalhadores que dependem diariamente desse serviço para seus deslocamentos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção, com a maior brevidade possível, das providências necessárias

Indicação Nº 11369/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026 - 24/09/2026 16:24 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9TY3-KJ79-VYV0-9390





para a revisão dos horários da linha I08 – Terminal de Itapevi / Jd. Pedra Branca (Circular), visando ao retorno da programação anteriormente praticada.

brevidade possível, das providências necessárias para o atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de setembro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 11369/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026. PROTOCOLO 22589/2026 - 24/09/2026 16:24 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9TY3-KJ79-VYV0-9390



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9TY3KJ79VYV09390>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9TY3-KJ79-VYV0-9390



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 24/09/2026, às 16:24:23